

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014, DE 12 de agosto de 2024

Ementa: Dispões sobre a Nomeação dos Membros do para Composição do COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021, resolve:

CONSIDERANDO que o COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) tem como objetivo acompanhar, sugerir, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas com foco na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) os seguintes membros relacionados abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

VIVIA MARIA DE MENEZES SOARES, CPF nº 500.483.748-14

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

JÉSSICA DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 084.057.734-80

III – Representantes dos Gestores Escolares

MARIA CLAUDECI DOS ANJOS SOARES, CPF nº 557.754.614-72

JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 105.053.084-52

IV – Representantes dos Professores

MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 657.832.124-15

ANDRÉIA MELO NUNES, CPF nº 270.580.818-32

V – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

MARIA SUAENI DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 622.250.006-15

MARIA ELIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 752.159.694-34

VI – Representantes dos pais dos estudantes

RAFAELA PATRÍCIA DOS SANTOS, CPF nº 098.413.214-75

JAIZA JÉSSICA DA SILVA LIMA, CPF nº 077.936.874-69




Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, de 12 de agosto de 2024.



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta cidade em 15/08 /2024, dando efetiva e legal publicidade.



Responsável

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Sec. Adjunto de Administração
Ouro Velho-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014, DE 12 de agosto de 2024

Ementa: Dispões sobre a Nomeação dos Membros do para Composição do COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021, *resolve*:

CONSIDERANDO que o COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) tem como objetivo acompanhar, sugerir, fiscalizar e avaliar as ações desenvolvidas com foco na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o COMPETI (Comitê Municipal do Programa Educação em Tempo Integral) os seguintes membros relacionados abaixo:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

VIVIA MARIA DE MENEZES SOARES, CPF nº 500.483.748-14

II – Representante do Conselho Municipal de Educação

JÉSSICA DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 084.057.734-80

III – Representantes dos Gestores Escolares

MARIA CLAUDECI DOS ANJOS SOARES, CPF nº 557.754.614-72

JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 105.053.084-52

IV – Representantes dos Professores

MARIA JOSÉ DE LIMA, CPF nº 657.832.124-15

ANDRÉIA MELO NUNES, CPF nº 270.580.818-32

V – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

MARIA SUAENI DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 622.250.006-15

MARIA ELIANE DE OLIVEIRA, CPF nº 752.159.694-34

VI – Representantes dos pais dos estudantes

RAFAELA PATRÍCIA DOS SANTOS, CPF nº 098.413.214-75

JAIZA JÉSSICA DA SILVA LIMA, CPF nº 077.936.874-69

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, de 12 de agosto de 2024.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:6FDC825E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/08/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>